

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS 22 MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO DE 2025 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026



Elaboração do Boletim Técnico:

Vini Rabassa da Silva

Cristiani Gentil Ricordi

Rafaela Cedres Dias

Apoio:

Universidade Católica de Pelotas

Pró Reitoria Acadêmica

Coordenação de Extensão

Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos

Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Cidadania e

Serviço Social - GPE PSCISS – UCPEL/CNPq

Grupo de Pesquisa Corpos Cativos – UCPEL

Grupo de Pesquisa em Política Social, Programas de Transferência de Renda, Gênero e Pobreza – UCPEL

III Boletim Técnico Ano 2026

Observatório NOSOTRAS de enfrentamento à violência contra mulheres na zona sul do Rio Grande do Sul

Apresentação

O Observatório NOSOTRAS constitui-se como um espaço de produção, sistematização e difusão de conhecimentos sobre a violência praticada contra mulheres e meninas na região sul do Rio Grande do Sul (RS). Além de analisar dados relativos às diferentes formas de violência contra mulheres e meninas, o Observatório desenvolve ações voltadas à pesquisa, à formação e à divulgação de iniciativas do poder público e da sociedade civil comprometidas com a prevenção e o enfrentamento das violências tipificadas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Entre suas principais atividades está a publicação anual do Boletim Técnico, que sistematiza e analisa os indicadores criminais referentes aos 22 municípios que compõem a área de abrangência do Observatório NOSOTRAS. Os dados apresentados têm como fonte os “Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha” disponibilizados pelo Observatório da Violência Contra a Mulher da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), contemplando os registros de feminicídio consumado, feminicídio tentado, estupro, lesão corporal e ameaça. A partir dessa base de dados oficial, realiza-se o recorte correspondente aos municípios integrantes da região de abrangência do Observatório NOSOTRAS¹.

A publicação anual desses boletins reafirma o compromisso do Observatório com a produção de informações qualificadas que contribuam para a compreensão da violência de gênero em sua dimensão regional. Mais do que registrar a incidência dos delitos, busca-se oferecer subsídios para pesquisas, formulação e avaliação de políticas públicas, fortalecimento das redes de proteção e desenvolvimento de ações de prevenção e enfrentamento às violências contra mulheres e meninas.

Em agosto de 2023 foi publicado o Relatório NOSOTRAS, reunindo dados referentes ao ano de 2022 e ao primeiro semestre (jan.–jun.) de 2023. Em 20 de agosto de 2024 foi lançado o I Boletim Técnico, contemplando o ano de 2023 e o primeiro semestre (jan.–jun.) de 2024. Na sequência, em 14 de agosto de 2025, durante Encontro Aberto realizado na Universidade Católica de Pelotas, com a proposta de refletir, propor e agir contra a violência que atinge mulheres e meninas na Zona Sul do Rio Grande do Sul, foi lançado o II Boletim Técnico, sistematizando as ocorrências registradas durante o ano de 2024 e o primeiro semestre (jan.–jun.) de 2025. Nesta terceira edição, publicada em agosto de 2026, o III Boletim Técnico apresenta os indicadores relativos ao ano de 2025 e ao primeiro semestre (jan.–jun.) de 2026, contribuindo para a consolidação de uma série histórica que permite acompanhar a evolução dos registros de violência contra mulheres e meninas na região.

Ao tornar público esses indicadores, o Observatório NOSOTRAS reafirma seu compromisso com a produção de conhecimento, com a visibilidade dos dados regionais e com o fortalecimento das estratégias de prevenção, proteção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas na metade sul do Rio Grande do Sul.

1 O recorte adotado refere-se ao conjunto de municípios que compreendem a metade sul do estado do Rio Grande do Sul: 1. Amaral Ferrador; 2. Arroio do Padre; 3. Arroio Grande; 4. Canguçu; 5. Capão do Leão; 6. Cerrito; 7. Chuí; 8. Herval; 9. Jaguarão; 10. Morro Redondo; 11. Pedras Altas; 12. Pedro Osório; 13. Pelotas; 14. Pinheiro Machado; 15. Piratini; 16. Rio Grande; 17. Santa Vitória do Palmar; 18. Santana da Boa Vista; 19. São José do Norte; 20. São Lourenço do Sul; 21. Tavares; 22. Turuçu.

Tabela I – Delitos praticados contra a mulher nos 22 municípios que integram a metade sul do estado do Rio Grande do Sul em 2025 (nº brutos)

MUNICÍPIOS	ESTUPRO	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	FEMINICÍO CONSUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
Amaral Ferrador	1	10	8	0	0
Arroio do Padre	0	3	0	0	0
Arroio Grande	7	20	24	0	0
Canguçu	5	97	39	0	1
Capão do Leão	1	82	28	0	0
Cerrito	0	10	7	0	0
Chuí	5	14	14	0	0
Herval	2	10	4	0	0
Jaguarão	3	56	50	0	2
Morro Redondo	0	13	6	0	0
Pedras Altas	1	2	2	0	0
Pedro Osório	0	19	16	0	0
Pelotas	53	930	710	1	8
Pinheiro Machado	1	15	21	0	0
Piratini	7	53	44	1	1
Rio Grande	53	513	427	3	3
Santa Vitória do Palmar	4	111	56	0	0
Santana da Boa Vista	2	23	6	0	0
São José do Norte	1	29	30	0	0
São Lourenço do Sul	6	54	30	0	0
Tavares	1	7	8	0	0
Turuçu	0	3	3	0	0
TOTAL GERAL	153	2.074	1.533	5	15

Fonte: Elaborada pelo Observatório NOSOTRAS com base nos dados dos *Indicadores da Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha*, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS). Acesso em: 29 jul. 2026.

Em 2025, foram registrados **3.780** delitos relacionados à violência contra mulheres e meninas nos 22 municípios abrangidos pelo Observatório NOSOTRAS, considerando os cinco tipos penais monitorados: ameaça, lesão corporal, estupro, feminicídio consumado e feminicídio tentado. As ocorrências de ameaça permaneceram como o delito mais frequente, totalizando **2.074** registros (**54,9%** do total), seguidas pelas lesões corporais, com **1.533** registros (**40,6%**). Os casos de estupro somaram **153** ocorrências (**4,0%**), enquanto foram registrados **15** feminicídios tentados (**0,4%**) e **5** feminicídios consumados (**0,1%**). Esse panorama evidencia a permanência de um padrão observado nas edições anteriores do Boletim Técnico, no qual as ameaças e as lesões corporais concentram a maior parte dos registros de violência contra mulheres e meninas na região.

Embora os **22 municípios** abrangidos pelo Observatório NOSOTRAS representem aproximadamente **7,5% da população do Rio Grande do Sul²**, os registros sistematizados nesta edição correspondem a uma parcela significativa das ocorrências contabilizadas em todo o estado. Em **2025**, a região concentrou **6,3%** dos feminicídios consumados, **5,7%** dos feminicídios tentados, **6,2%** dos estupros, **8,3%** das lesões corporais e **6,5%** das ameaças registradas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS). Esses indicadores evidenciam a relevância regional do fenômeno e reforçam a importância do monitoramento contínuo realizado pelo Observatório NOSOTRAS para a compreensão da dinâmica da violência contra mulheres e meninas na metade sul do estado.

Tabela II – Delitos praticados contra a mulher nos municípios que integram a metade sul do estado do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre (janeiro a junho) de 2026 (nº brutos)

MUNICÍPIOS	ESTUPRO	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	FEMINICÍO CONSUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
Amaral Ferrador	0	6	2	0	0
Arroio do Padre	0	3	1	0	0
Arroio Grande	2	10	13	0	0
Canguçu	2	34	23	1	0
Capão do Leão	2	15	11	0	0
Cerrito	1	11	4	0	0
Chuí	0	9	9	0	0
Herval	0	5	2	0	0
Jaguarão	2	23	25	0	1
Morro Redondo	0	3	3	0	0
Pedras Altas	1	1	0	0	0
Pedro Osório	0	11	7	0	0
Pelotas	25	505	351	0	4
Pinheiro Machado	0	9	10	0	0

2 Conforme o último Censo do IBGE realizado em 2022, o estado do Rio Grande do Sul registrava a população de 10.882.965 pessoas, enquanto o contingente populacional dos 22 municípios acima listados correspondia a 822.462 pessoas, o que correspondia ao percentual 7,5% do total populacional do estado. Disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs.html>. Acesso em: 29 jul. 2026.

MUNICÍPIOS	ESTUPRO	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	FEMINICÍO CONSUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
Piratini	1	17	12	0	3
Rio Grande	20	223	215	1	5
Santa Vitória do Palmar	5	42	28	0	1
Santana da Boa Vista	0	5	6	0	0
São José do Norte	0	25	10	0	2
São Lourenço do Sul	3	24	25	0	0
Tavares	0	7	2	0	0
Turuçu	0	3	1	0	0
TOTAL GERAL	64	991	760	2	16

Fonte: Elaborada pelo Observatório NOSOTRAS com base nos dados dos *Indicadores da Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha*, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS). Acesso em: 29 jul. 2026.

No primeiro semestre (jan.–jun.) de 2026, foram registrados **1.833** delitos relacionados à violência contra mulheres e meninas nos 22 municípios abrangidos pelo Observatório NOSOTRAS, considerando os cinco tipos penais monitorados. Assim como observado em 2025, as ocorrências de **ameaça** permaneceram como o delito mais frequente, com **991 registros (54,1%)**, seguidas pelas **lesões corporais**, com **760 registros (41,5%)**. Os casos de estupro totalizaram **64 registros de ocorrências (3,5%)**, enquanto foram registrados **16 feminicídios tentados (0,9%)** e **2 feminicídios consumados (0,1%)**. Esses dados correspondem aos seis primeiros meses de 2026 e serão analisados em comparação com o total do ano de 2025 e com a série histórica nas tabelas seguintes.

Tabela III – Comparação entre os registros de delitos praticados contra mulheres em 2025 e no primeiro semestre (janeiro a junho) de 2026 nos 22 municípios abrangidos pelo Observatório NOSOTRAS

TIPO DE DELITO	Ano 2025	1º semestre (jan.–jun.) 2026	% em relação a 2025 ³
Feminicídio Tentado	15	16	106,7%
Feminicídio Consumado	5	2	40%
Estupro	153	64	41,8%
Ameaças	2.074	991	47,8%
Lesões Corporais	1.533	760	49,6%

Fonte: Elaborada pelo Observatório NOSOTRAS com base nos dados dos *Indicadores da Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha*, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS). Acesso em: 29 jul. 2026.

3 O percentual corresponde à proporção de registros contabilizados no primeiro semestre (janeiro a junho) de 2026 em relação ao total de registros observados durante o ano de 2025 para cada tipo de delito.

A comparação entre os registros de 2025 e aqueles contabilizados no primeiro semestre (jan.–jun.) de 2026 evidencia que, para os delitos de ameaça, lesão corporal e estupro, os quantitativos registrados até o momento correspondem a percentuais inferiores a 50% do total observado no ano anterior. O mesmo padrão ocorre nos feminicídios consumados, que registraram 2 casos no primeiro semestre de 2026 frente aos 5 casos ocorridos em todo o ano de 2025. Em sentido distinto, as tentativas de feminicídio já superaram, nos seis primeiros meses de 2026, o total de registros contabilizados durante todo o ano de 2025, alcançando 106,7% do quantitativo anteriormente observado. Esse resultado acende um sinal de alerta sobre a evolução desse indicador, evidenciando a necessidade de monitoramento rigoroso e de um olhar atento às estratégias de prevenção durante o segundo semestre (jul.–dez.) de 2026.

Tabela IV – Série histórica por tipo de delito entre os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e primeiro semestre (janeiro a junho) de 2026, nos 22 municípios abrangidos pelo Observatório NOSOTRAS

TIPO DE DELITO	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	1º semestre (jan.–jun.) 2026	Total de ocorrências
Feminicídio Tentado	12	13	18	15	16	74
Feminicídio Consumado	7	8	10	5	2	32
Estupro	153	159	164	153	64	693
Ameaças	1.984	2.238	1.981	2.074	991	9.268
Lesões Corporais	1.393	1.576	1.491	1.533	760	6.753

Fonte: Elaborada pelo Observatório NOSOTRAS com base nos dados dos *Indicadores da Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha*, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS), e no *II Boletim Técnico do Observatório NOSOTRAS* (2025). Acesso em: 29 jul. 2026.

A série histórica apresentada na Tabela IV evidencia a persistência da violência contra mulheres e meninas nos municípios abrangidos pelo Observatório NOSOTRAS. Entre 2022 e 2025, os registros de ameaça, lesão corporal e estupro mantiveram-se em patamares elevados, com variações anuais relativamente discretas, indicando a continuidade dessas formas de violência na região. Ainda que os feminicídios consumados e feminicídios tentados apresentem menor frequência absoluta, sua ocorrência em todos os anos analisados demonstra que as formas mais extremas da violência de gênero permanecem presentes no cotidiano regional.

Nesse contexto, a série histórica reafirma a importância da produção e da sistematização periódica de indicadores, permitindo acompanhar a evolução dos registros ao longo do tempo, identificar mudanças no comportamento dos diferentes delitos e subsidiar o planejamento, a implementação e a avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas.

Tabela V – Municípios de Pelotas e Rio Grande e as incidências dos tipos Penais sistematizados pelo Observatório da Violência contra a Mulher da SSP/RS, nos anos de 2023, 2024, 2025 e 1º semestre (janeiro a junho) de 2026

TIPO DE DELITO	MUNICÍPIOS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	1º semestre (jan.-jun.) 2026	TOTAL
Feminicídio Tentado	Pelotas	04	07	08	04	23
	Rio Grande	04	06	03	05	18
Feminicídio Consumado	Pelotas	04	03	01	0	08
	Rio Grande	02	03	03	01	9
Estupro	Pelotas	66	56	53	25	200
	Rio Grande	32	47	53	20	152
Lesões Corporais	Pelotas	717	657	710	351	2.435
	Rio Grande	453	432	427	215	1.527
Ameaças	Pelotas	1.020	866	930	505	3.321
	Rio Grande	486	446	513	223	1.668

Fonte: Elaborada pelo Observatório NOSOTRAS com base nos dados dos *Indicadores da Violência Contra a Mulher – Lei Maria da Penha*, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (SSP-RS), e no *II Boletim Técnico do Observatório NOSOTRAS* (2025). Acesso em: 29 jul. 2026.

Os dados apresentados na Tabela V evidenciam que Pelotas e Rio Grande concentram a maior parte dos registros de violência contra mulheres e meninas entre os municípios abrangidos pelo Observatório NOSOTRAS. Em 2025, os dois municípios responderam conjuntamente por aproximadamente 70% dos registros de ameaça e estupro, 74% das lesões corporais, 73% das tentativas de feminicídio e 80% dos feminicídios consumados registrados na região. Esses dados demonstram a expressiva concentração das ocorrências nos dois principais centros urbanos da metade sul do Rio Grande do Sul.

A interpretação desses resultados deve considerar que Pelotas e Rio Grande constituem os municípios mais populosos da região e concentram serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, incluindo Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e outros equipamentos da rede de proteção. Essa estrutura amplia as possibilidades de acolhimento, registro e encaminhamento das ocorrências, aspecto que deve ser considerado na análise dos quantitativos apresentados. Ao mesmo tempo, a persistência de elevados números de registros ao longo da série histórica evidencia que a existência de serviços especializados, embora fundamental, não é suficiente, por si só, para conter a violência contra mulheres e meninas. Isso reforça a necessidade de uma atuação intersetorial das principais políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher – saúde, assistência social, segurança e sistema de justiça – compondo uma *Rede de Atendimento* integrada permanentemente, que siga os fluxos de encaminhamento de um serviço para outro, evitando a revitimização e a fuga do sistema de proteção. E, ainda, uma *Rede de Atendimento* que troque informações sobre aquelas situações de maior risco e discuta alternativas de proteção, tendo em vista a soma de esforços para impedir a violência letal. Porém, o alerta para a permanência das diversas formas de violência doméstica e a estimativa de aumento do feminicídio indica a necessidade desta questão ser assumida também pelas políticas de educação, trabalho e geração de renda, habitação, de regulação das redes sociais, entre outras.

Considerações Finais

A análise dos registros sistematizados pelo Observatório NOSOTRAS evidencia a persistência da violência contra mulheres e meninas na metade sul do Rio Grande do Sul. Os dados referentes ao ano de 2025 e ao primeiro semestre (jan.–jun.) de 2026 demonstram a manutenção de elevados quantitativos de ameaças, lesões corporais e estupro, ao mesmo tempo em que revelam a permanência dos feminicídios consumados e dos feminicídios tentados em toda a série histórica acompanhada pelo Observatório NOSOTRAS. Destaca-se, particularmente, que, apenas nos seis primeiros meses de 2026, as tentativas de feminicídio já superaram o quantitativo registrado durante todo o ano de 2025, indicando a necessidade de acompanhamento permanente desse indicador.

O cenário apresentado na metade sul do Rio Grande do Sul dialoga com os indicadores observados em âmbito estadual. Nos três primeiros meses de 2026, o estado registrou 27 feminicídios consumados, representando um aumento de 68,75% em relação ao mesmo período de 2025, quando foram contabilizados 16 feminicídios consumados (Reinholz, 2026). Somente no mês de janeiro de 2026 foram registrados 10 feminicídios consumados, evidenciando a gravidade da violência letal contra as mulheres já no início do ano (Observatório Nosotras, 2026). Conforme destaca Reinholz (2026, n./p.), “em média, são nove mulheres assassinadas por mês, o que equivale a cerca de um feminicídio a cada três dias” no estado do Rio Grande do Sul.

Embora os indicadores apresentados neste boletim correspondam exclusivamente aos registros oficiais da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, eles constituem importante instrumento para compreender a dimensão da violência contra mulheres e meninas na região. Deve-se considerar, entretanto, que diferentes formas de violência permanecem subnotificadas, especialmente aquelas praticadas no âmbito doméstico e familiar, o que indica que os números aqui apresentados representam apenas parte de um fenômeno social ainda mais amplo e complexo.

Em âmbito nacional, a violência contra mulheres e meninas continua registrando elevados índices, reafirmando que as desigualdades de gênero permanecem fortemente enraizadas na sociedade brasileira, sustentadas por relações patriarcais, machistas e misóginas. Somente nos três primeiros meses de 2026, o Brasil registrou 399 ocorrências de feminicídio consumado, “[...] um aumento de 7,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Isso significa que uma mulher é morta a cada cinco horas” (Frank, 2026, n./p.).

Os dados apresentados neste boletim reafirmam que a violência contra mulheres e meninas não constitui um conjunto de episódios isolados, mas um fenômeno estrutural, produzido e reproduzido por relações historicamente desiguais de poder entre homens e mulheres. Sua persistência evidencia que o enfrentamento desse fenômeno não depende exclusivamente da responsabilização criminal dos autores, mas exige políticas públicas articuladas, contínuas e intersetoriais, capazes de atuar simultaneamente na prevenção, proteção, assistência e emancipação das mulheres. E, isto exige além de políticas públicas efetivas e integradas, uma mobilização de toda a sociedade para criar relações de gênero igualitárias.

Nesse contexto, o Observatório NOSOTRAS reafirma seu compromisso com a produção, sistematização e divulgação de dados e informações qualificadas sobre a violência contra mulheres e meninas na metade sul do Rio Grande do Sul. Ao monitorar continuamente os indicadores criminais e promover ações de pesquisa, extensão e formação, o Observatório busca contribuir para o fortalecimento de políticas públicas, da rede de proteção e enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, e do debate social sobre a violência de gênero, reconhecendo que a produção de conhecimento constitui também uma estratégia de prevenção e de defesa dos direitos humanos de mulheres e meninas.

Referências

FRANK, Bárbara. Violência contra a mulher: o avanço do feminicídio e o panorama da proteção no Brasil e no RS. **Secretaria de Comunicação Social (Secom) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4)**. Porto Alegre, 21 jul. 2026. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/modulos/noticias/51045781>. Acesso em: 31 jul. 2026.

OBSERVATÓRIO NOSOTRAS. **II Boletim Técnico - Ano 2025 - Violência Contra a Mulher nos 22 Municípios Integrantes da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul**. Ago. 2025. Pelotas/RS. Disponível em: <https://nosotras.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2025/08/II-Boletim-Tecnico-Ano-2025-Observatorio-NOSOTRAS.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2026.

OBSERVATÓRIO NOSOTRAS. **Feminicídios no início do ano no Rio Grande do Sul**: responsabilidade do Estado e violação de direitos humanos. 28 jan. 2026. Pelotas/RS. Disponível em: <https://nosotras.ucpel.edu.br/2026/feminicidios-no-inicio-do-ano-no-rio-grande-do-sul-responsabilidade-do-estado-e-violacao-de-direitos-humanos/>. Acesso em: 30 jul. 2026.

REINHOLZ, Fabiana. RS registra alta de 68,75% nos feminicídios e aprova projeto para qualificar investigações. **Brasil de Fato RS**. Porto Alegre, 8 abr. 2026. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2026/04/08/rs-registra-alta-de-6875-nos-feminicidios-e-aprova-projeto-para-qualificar-investigacoes/>. Acesso em: 31 jul. 2026.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Segurança Pública. **Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha**. 2026. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 29 jul. 2026.